



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estava ausente o Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Indicação nº 009/2021 – da Câmara Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 015/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 017/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 018/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 019/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para que fosse dispensado o 3º Turno de votação dos Projetos de Lei nº 015, 017, 018 e 019/2021 – do Executivo Municipal,

A PROVA DO
EM
Presidente

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

tendo em vista que eles foram aprovados por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna, convidou o 1º Secretário a assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou justificando a ausência do Vereador LAURO, que precisou se afastar das atividades por motivo de consulta médica, convidou os Vereadores para fazerem uma visita à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, assim que retomar os atendimentos presenciais, em busca de recursos financeiros para o município de Rio Crespo, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



*Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara:
Em 15/03/21
Rio Crespo*

Miliani Mayara de A. Alves
Miliani Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017